



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

Extrato da Justificativa de Dispensa de Processo Seletivo

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Parceria junto a Associação José Pereira de Farias
Base legal: Artigo 9 da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3 e 5 do Decreto Municipal 697/2016
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Educação e Associação José Pereira de Farias
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Parceria
Objeto: Apoio financeiro e operacional, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com os profissionais da educação no atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.
Valor de Repasse: R\$ 1.527.530,49 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.
Período e local de impugnação: 13/01/2022 a 19/01/2021 - Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68.625-970
Justificativa: Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça. Considerando que tal OSCIP executa o PROJETO JUQUINHA o qual realiza assistência até 180 reabilitando com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional. Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço. Considerando a Nota Técnica que discorre sobre a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil. Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Parceria por Dispensa de Processo Seletivo, conforme artigo 9º da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3º e 5º do Decreto Municipal nº 697/2016. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68.625-970 no horário das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios. João Lucídio Lobato Paes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará